



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**
Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às dezesseis horas e quatro minutos do dia quatorze de abril de dois mil e vinte e um, o Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social, Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**, declarou aberta a Sessão, por videoconferência, presentes os Conselheiros Desembargadora Federal **GILDA SIGMARINGA SEIXAS** – Representante dos magistrados ativos, Juíza Federal **MARIA DIVINA VITÓRIA** – Representante dos magistrados inativos, **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS** – Representante dos servidores ativos (Titular), **JOSÉ MARIA DE ANDRADE** – Representante dos servidores inativos (Titular), **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** – Diretor-Geral, **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** – Diretora da SECGP, **ADELSON VIEIRA TORRES** – Diretor da SECOR. Participaram, na qualidade de consultor **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** – Diretora da SECAU e na qualidade de assessora **IONICE DE PAULA RIBEIRO** – Diretora da SECBE, nos termos do art. 68, § 3º, da Resolução PRESI/SECBE 09, de 23/04/2014, alterada pela Resolução PRESI 10393449, de 15/6/2020.

Presentes, também, os Diretores **Márcio da Silva Albuquerque - DIANE**, **Adriane Marcos Delfino - NUFIN** e **Lucio Melre da Silva - SECIN**; as Diretoras **Marilene Sousa da Silva - DIVAF**, **Monica Silva da Cunha - DISAO** e **Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - DIASA**; Os Membros da Junta Médica do Tribunal **Dra. Gisele Sampaio Fernandes** e **Yuri de Moraes Facó**, que participam da sessão como assistentes técnicos.que participam da sessão como assistentes técnicos.

Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro Juiz Federal **CLEBERSON JOSÉ ROCHA** – Secretário-Geral da Presidência.

DELIBERAÇÃO

PAe 0006680-57.2021.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Aprovação da Ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a retificação e republicação da Ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 16/03/2021.

PAe 0028072-87.2020.4.01.8000 - TRF1

Relatora: Juíza Federal MARIA DIVINA VITÓRIA

Interessado: Alex Pitacci Simões

Assunto: Solicitação de reembolso integral de despesas de tratamento de assimetria craniana feito com órtese sob medida.

Decisão: Processo retirado de pauta, a pedido da Relatora, e baixado em diligência, para manifestação quanto à Solicitação constante do Doc. Sei 11647636, pela SECBE.

PAe 0027137-47.2020.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Proposta comercial para o desenvolvimento do Aplicativo Móvel - App Mobile Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou conhecimento do andamento da proposta comercial para o desenvolvimento do Aplicativo Móvel - App Mobile Pro-Social. Publique-se.

PAe 0016660-38.2015.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Alteração evolutiva da Resolução PRESI/SECBE 30 de 17/12/2013, que dispõe sobre o fornecimento de órteses, próteses e/ou materiais especiais médico-odonto-hospitalares (OPME's), em atendimento às Recomendações do Relatório Preliminar de Auditoria da SECAU.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a proposta de alteração do texto da Resolução PRESI/SECBE 30 de 17/12/2013, nos termos apresentados nesta sessão, acrescidas das sugestões apresentadas pelos Conselheiros MARCOS DE OLIVEIRA DIAS e MARIA DIVINA VITÓRIA, com exceção da referência ao *Achado 2.1 – Custeios de órteses, próteses e/ou materiais especiais médico-odonto-hospitalares (OPMEs) calculados em 8% em vez de 10%*, para o qual determinou a instauração de processo específico a ser trazido, na próxima sessão, para deliberação pelo CDPS.

PAe 0025372-80.2016.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Atualização evolutiva da Portaria Presi 600-366 de 31/12/2008, que dispõe sobre a padronização dos procedimentos aplicáveis aos pagamentos das despesas médico-odonto-hospitalares e assistenciais do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a Exposição de Motivos TRF1-SECBE 6/2021, nos termos trazidos à sessão. Publique-se.

PAe 0005140-13.2017.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Alteração evolutiva da Portaria Presi/Secbe 181 de 30/10/2013, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a cobertura, parcial ou integral, de despesas com medicamentos, para os beneficiários do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a Exposição de Motivos TRF1-SECBE 7/2021, nos termos trazidos à sessão. Publique-se.

PAe 0011608-90.2017.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Alteração evolutiva da Portaria/Presi/Secbe 249 de 15/12/2017, que dispõe sobre a Assistência Domiciliar à Saúde – *Home Care*.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a proposta de alteração evolutiva da Portaria/Presi/Secbe 249 de 15/12/2017, que dispõe sobre a Assistência Domiciliar à Saúde – *Home Care*, na forma apresentada pela Diretora da SECBE, com os acréscimos sugeridos pela Conselheira MARIA DIVINA VITÓRIA. Publique-se.

PAe 0009972-50.2021.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Relatório de acompanhamento dos recursos financeiros.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou conhecimento do relatório de acompanhamento dos recursos financeiros destinados ao Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Primeira Região – PRO-SOCIAL apresentado à Sessão pela Diretora da SECBE, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

Encerrou-se a sessão às dezessete horas e trinta e oito minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 20/04/2021, às 18:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12731347** e o código CRC **D06FBEBE**.